

REPÚBLICA

ANNO V

ASSIGNATURA
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. DO DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Desterro--Sexta-feira, 7 de Setembro de 1894

TYPGRAPHIA
Rua João Pinto n.º 24 A
Gerente—Geraldo Braga

N. 115

EXPEDIENTE

Assignaturas e publicações

Não se dá atendimento pedido algum de assinatura, quer para esta capital, quer para fora d'ella, ainda mesmo por intermédio dos agentes da fofila, desde que não seja acompanhado da respectiva importância.

Todas as publicações serão pagas adiantadamente, com exceção das das repartições, companhias e casas comerciais, que tenham sido contas com a *República*.

Fóra d'isto não se fará exceção alguma, seja com quem for.

As publicações remetidas do interior do Estado, ou fóra d'ele, devem vir acompanhadas de ordem para serem pagas aqui. Do contrário não terão inserção.

PARTIDO REPUBLICANO

CHAPA DO PARTIDO

ELEIÇÃO DE 8 DE SETEMBRO

Para Governador

Dr. Hercílio Pedro da Luz

Para Vice-Governador

Dr. Polívoro Olayo de Santiago

ELEIÇÃO DE 9 DE SETEMBRO

Para Senador

Coronel Gustavo Richard

Para Deputados

Dr. Lauro Severiano Müller

Major Francisco Tolentino Vieira de Souza

Dr. Victorino de Paula Ramos

Para disputar a minoria

Coronel Emílio Blum.

Eleições

DE 8 E 9 DE SETEMBRO

MESAS ELEITORAIS

De acordo com o § 3º do art. 41 das instruções que baixaram com o decreto n.º 1453, do 1º de setembro de 1893, foram, em sessão do 30 de agosto findo, do conselho municipal eleitas as seguintes mesas eleitorais:

CAPITAL

1ª secção (Conselho Municipal)

Dr. Sebastião Catão Callado, João Antunes de Sant'Anna, Pedro Alexandre Duarte Silva, Candido de Souza Conceição e Hermogenes Eloy de Medeiros; suplentes: Nicolau Rodrigues de Lima, Antonio Ferreira Braga e João Miguel da Costa.

2ª secção (Capitania do Porto)

Dr. José Henrique de Paiva, tenente-coronel Joaquim Vieira de Aguiar, José Candido da Silva Vieira, Leonel Heleodoro da Luz e Augusto Nunes Pires; suplentes: Thomaz Teixeiro de Albuquerque, Alexandre Margarida, Felisberto Bonnassis.

3ª secção (Theatro Altar de Carvalho)

Tenente-coronel Alexandre A. Ignacio da Silveira, Roberto Grant, Geraldino Feijó, Pedro Bosco e Manoel Joaquim Romão; suplentes: José Alves da Silva, Pedro Leão de Campos e Arthur Rocha.

4ª secção (Congresso do Estado)

José de Araújo Coutinho, Theodoro Duarte Silva, José Cândido Capella, Jacob Schlapal e Adolpho

Gustavo da Silveira; suplentes: Paulino Alvaro de Gouveia, João Damasceno Vidal e Ludovino Aprigio de Oliveira.

5ª secção (Escola de Aprendizes Marinheiros)

João Pereira Vidal, Luciano Bertrand, João Nepomuceno Salino, Antônio Francisco da Costa e Horacio Nunes Pires; suplentes: Trajano Cícero Ferreira, Antônio Rodrigues Garcia e Jacintho Feliciano da Conceição.

TRINDADE

6ª secção

Antonio Francisco Roberge, Thomé Machado Vieira, José Vitorino dos Santos, Lossa, Arthur Olympio Eduardo e Custodio Firmino Vieira; suplentes: Francisco Motta Espízium, Roberto Fileto Vidal e Manoel Machado Vieira.

LAGOA

7ª secção

Senen Abdon Cameu, João Teixeira de Oliveira, João Geraldino Ferreira da Silva, Francisco Antonio de Souza e Manoel de S. Maximino Pereira; suplentes: Pedro Celestino Teixeira, Antônio Pacheco da Costa e Alexandre Jorge dos Campos.

RIBEIRÃO

8ª secção

Marcelino Gonçalves Dutra, Domingos José Dias, Sabino Veríssimo da Silva, Ignacio Gonçalves Dutra e Belarmino Sebastião de Oliveira; suplentes: Manoel Olegario de Barcelos, Francisco Gonçalves Dutra e Jovino José Martins.

S. ANTONIO

9ª secção

Manoel Ignacio da Rosa, José da Rosa Luz, Ricardo Joaquim da Silva Paranhos e João Custodio de Lemos; suplentes: João Gervasio da Conceição, Cândido Francisco Goulart e Ignacio Pereira do Nascimento.

RIO VERMELHO

10ª secção

Luiz Duarte Soares, João Cancio de S. Iria Martins, Manoel Mauricio da Silveira, João Ignacio de Oliveira e Generoso Eleuterio da Silveira; suplentes: Elesbão Theotonio de Oliveira, Thomé Arsenio de Oliveira e Virgilio João de Oliveira.

CANNASUAIRES

11ª secção

João Clímaco Teixeira, Justo Gomes da Cunha, Francisco Manoel da Costa, Francisco Antonio de Andrade e Fernando Nunes de Paula; suplentes: Francisco Gomes Silveira da Cunha, Honório Duarte dos Santos e João de Souza Netto.

São convidados os cidadãos eleitores a irem receber seus títulos na secretaria do conselho municipal.

Os cidadãos eleitores deverão comparecer em suas secções, às 10 horas da manhã.

Na eleição estadual de 8 de setembro, cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma com o nome de um cidadão elegível para Governador e outra com o nome de outro cidadão igualmente elegível para Vice-Governador.

No dia 9 de setembro, cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma com o nome de um cidadão elegível para Senador e outra, com três nomes, para Deputados.

Nenhum eleitor poderá votar sem exhibir perante a mesa eleitoral o seu

título de eleitor, de conformidade com as leis em vigor.

Antes da hora designada pela lei para começarem os trabalhos eleitorais, os mesmos deverão comparecer em suas secções, além de se proceder, com tempo, aos trabalhos preliminares, na forma do regulamento eleitoral em vigor.

Os cidadãos eleitores são convidados, na forma do art. 28 § 3º da lei eleitoral vigente, a ir receber seus títulos na secretaria do conselho municipal, das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Estão assim organizadas as secções eleitorais para as eleições de 8 e 9 de setembro:

Capital

1ª Secção, 230 eleitores, salão da entrada do Conselho Municipal, número de ordem de 1 a 230, dos quais teiros 1º até parte do 4º.

2ª Secção, 210 eleitores, edifício da Capitania do Porto, ns. 231 a 440, de parte do quartelão 4º até 6º.

3ª Secção, 225 eleitores, teatro Alvaro de Carvalho, ns. 441 a 665, dos quartelões 8º e 9º.

4ª Secção, 230 eleitores, edifício do Congresso Estadual, ns. 666 a 895, dos quartelões 10 a 15.

5ª Secção, 167 eleitores, edifício da Escola de Aprendizes Marinheiros, ns. 896 a 1062, dos quartelões 16 a 18.

Trindade

7ª Secção, 221 eleitores, casa da escola na sede do distrito: quartelões ns. 4 a 11.

Lagôa

7ª Secção, 150 eleitores, casa da escola na sede do distrito: quartelões ns. 4 a 17.

Ribeirão

8ª Secção, 179 eleitores, casa da escola na sede do distrito: quartelões ns. 4 a 18.

Rio Vermelho

10ª Secção, 444 eleitores, casa da escola na sede do distrito: quartelões ns. 4 a 6.

Cannasuaires

11ª Secção, 409 eleitores, casa da escola na sede do distrito: quartelões ns. 4 a 19.

E' destituído de todo e qualquer fundamento o boato malvadamente espalhado de que ha alteração na chapa do partido republicano.

Som queremos ir à origem d'esse boato, cumprindo-nos apresentar declarar que os nomes dos nossos ilustres correligionários, escolhidos pela Convención, na forma por que a maioria d'esse congresso político indicou e temos publicado, são os que vão ser sufragados pelo partido republicano.

INDEMNISACAO

O governo federal remeterá ao Estado a quantia de 50.000\$, como indemnização de despezas anteriormente feitas pelo tesouro estadual.

E' mais um serviço que presta ao Estado o governo republicano do sr. coronel Moreira Cesar.

REHABILITACAO

Não pode haver melhor oportunidade para a rehabilitação dos transviados do que esta que lhes oferecemos com as eleições do 8 e 9 de setembro.

Aproveitai a, cada um delles, é dar a melhor prova de arrependimento do seu erro, em que cabisse de boa fé, indezido, bem e reconhecendo, por chefe político mal intencionado ou ignorante do sistema que nos regem, e, além disso, evidenciar o desejo de regeneração, único meio de se justificarem os arrependidos perante as leis da moral e da tolerância.

Na verdade, cada vez que nos lembramos que os diretores de um grupo político movido por interesses inconfessáveis, atraíram tanto cidadãos ignorantes da cultura, sentimos o coração dilacerar-se.

Com milhares de cidadãos, evita os diretores de um grupo político movido por interesses inconfessáveis, atraíram tanto cidadãos ignorantes da cultura, sentimos o coração dilacerar-se.

Por isso mesmo é que nos assalta a mente a ideia, não de castigar-los como elles merecem, mas de repzar diariamente esses e outros factos lamentáveis, que tanto males accarretaram, afim de promover-lhes o repúdio popular, convictos de que faremos converter em fieis servidores da República, cidadãos que não são maus, mas de quem elles fizeram uns instrumentos passivos.

Dentre estes ha alguns que ja tem a ligão amarga da experiência que ainda podem ser muito utiles a si e à Patria, desde que os estimulemos a vir partilhar das nossas alegrias, enquanto poderemos proporcionar a sociedade paz e ordem e dotar o Estado com a prosperidade que lhe desejamos.

Nas urnas, pois, em 8 e 9 de setembro, vejam elles, como dissemos, oportunidade para denunciarem o seu arrependimento e o desejo de rehabilitação.

Aproveitem-na, sufragando a chapada do partido republicano.

7 DE SETEMBRO

Fazem hoje 72 annos que nas margens do Ypiranga, o riacho que liga o seu nome ao primeiro passo dado a favor da nossa libertação política, ouviu-se o brado de *Independência ou morte*, pronunciado pelo aventureiro que bem mostrou não se ter esquecido de regressar a Portugal, de onde o obri-gara a refugiar-se a approximação das aguas francesas.

Ambicioso polo posse do trono da grande colónia sul-americana, d. Pedro I declarou-a independente, acionando em seguida imperador.

Outras fomem então as nossas condições e ter-se-ha proclamado a República, que só a 15 de Novembro de 1889, 67 annos depois, era uma realidade.

Não obstante, o dia de hoje é motivo de desvanecimento para nós, pois,ponde de lado o interesse de d. Pedro em declarar independente da metrópole o nosso território, elle representa o primeiro passo dado para a nacionalidade brasileira, na senda da liberdade e do progresso.

Cambio de hontem

Sobre Londres. 9 14/16

BONS AUSPICIOS

Para os falsos pessimistas que em tudo encontram dificuldade desinspiravam para a vida da República, muito embora a consciência lhe diga exactamente o contrario, ainda se encastellam, no horizonte da Patria, as nuvens negras precuradoras de grandes tempestades.

Mas, sem sermos optimistas, sem acreditarmos que actual momento histórico seja porfeitamente paradiso, pensamos, entretanto, que são hem auspiciosos para o futuro das instituições federativas, os acontecimentos que se vão desenrolando de norte a sul do paiz, depois da derrota da esquadra revoltosa na baía do Rio de Janeiro.

Fertil em vitórias e triunfos para a legalidade, o anno de 1894 ficará na historia como a data da perfeita consolidação da República.

Os proprios acontecimentos de Alagoas, que tantas esperanças fizeram accordar na alma lugubre dos nossos adversários, parecem-nos de bom auguro.

Não significando a excitação da populaçāo que desrespeita a lei, que não reconhece a autoridade legitimamente constituída, esses acontecimentos demonstram o alto grau de altivoz de um povo e a subida consideração pelas normas constitucionais.

O acatamento da vontade popular é tão necessário à vida de um governo, como a obediencia d'aquele ao princípio da autoridade legítima se torna indispensável para o exercicio das garantias e liberdades públicas.

O governo que não obedece à vontade que o elegem, quando é expressa pelos meios legítimos, não pôde exigir que o respeito a mesma opinião que elle offendeu, despresando-a.

Manifestando-se contra o governador do Estado, o povo alagoano evidencia que está disposto a respeitar e fazer respeitar a pureza das leis; a Republica necessita apenas que em todo o seu território esse respeito seja um culto; desde esse momento a sua firmeza será inabatível.

No meio, porém, de todas as agitações que têm subvertido o sul da federação brasileira pelo anniquilamento da lei e das instituições que regiam os Estados invadidos, e sacrificados pela revolta, no meio d'esses movimentos desbragados que perturbam a tranquilidade da Patria, absorvendo as atenções e as alegrias do povo, surgem, ainda assim, motivos de intimos jubilos para aqueles que desejam sinceramente a victoria dos principios republicanos, como garantia unica da prosperidade nacional.

Assim, a notícia que nos transmitem o telegrapho com respeito a união dos elementos fracionados do grande partido republicano da Bahia, representa a nosso vêr, um preságio de felicidade para o Brasil.

Esse exemplo ha de fructificar necessariamente.

A dispersão de forças é um erro: unidas e firmes produzirão a grande victoria ultima: a radicação das idéas representadas pelo pacto fundamental republicano de 24 de fevereiro, na consciencia brasileira.

Dante da grandeza da Republica não ha razão para divergencias pesssoas.

Os interesses collectivos sobreparam as ambições das localidades, ou devem sobrepujar, pelo menos.

Qualquer tentativa em sentido contrario é um crime de lesio-patriotismo.

As dissidentes, os fracionamentos dos partidos, as ambições mal contidas só sao ruina da Republica.

Não lutaríamos com a gravissima crise que vamos atravessando si a dissidencia republicana houvesse compreendido o seu dever, em face do perigo que surgia, si não tivesse prestado os nomes dos seus chefes, antigos propagandistas, para rotulos de aspirações sebastianistas, que não explodiram si os dissidentes não se entregassem, de corpo e alma, aos encarnados inimigos do sistema que lhes arrancaria a 15 de novembro o domínio absoluto do povo brasileiro.

Os partidos politicos na Bahia tiveram a perfeita comprehensão do motivo.

Viram no vulto épico e estranho do marchal vic-presidente a representação forte e sadia do pensamento

nacional; viram que à sua energia, à sua temeridade, ao seu prestigio confiava o povo a defesa das instituições fundamentaes, e corresponderam à vontade popular.

Unidos representam a força intima de um grande estado, fraccionados não eram mais do que os vehiculos das paixões pessoais, deprimentes da soberania popular.

Unidos, ninguem poderia levantar contra elles a bandeira da caudilhagem, fragmentados, seriam joguetes da especulação torpe dos adversarios.

No Estado do Rio de Janeiro, ainda, no poncio, tão batido pela tempestade violenta da revolta dos admirantes, as eleições presidenciais literam-se no meio de uma tranquilidade absurda, com si desde longos annos aquela povo se tivesse acostumado a exercer livremente esse direito que a Republica lhe outorgou. Generalizou-se o pensamento republicano e o povo iluminense reconheceu que era necessaria a cohesão em volta de um principio para a victoria perfeita da sua vontade soberana.

Ao mesmo tempo que os partidos politicos realizam tão proficamente a sua união effizem face da revolta, desprezando as influencias dissidentes dos inimigos da Republica, resurge a confiança do capital extrangeiro, convencido já da firmeza das nossas instituições e da riqueza enorme do nosso futuro.

Dois factos de importancia culminante o comprovam.

O sr. visconde de Guahy regressou d'Europa tendo conseguido com facilidade os capitais necessarios para a grande estrada de ferro projectada.

O sr. conde de Figueiredo traz nos velhos continente a certeza de que o nosso credito se restabelece rapidamente, depois da victoria do governo republicano e que renasce nas altas rodas financeiras europeas a confiança que a rebelião da armada, que os seis meses de lute nacional tinham abalado profundamente.

E' para notar que se d'este rapido reviramento de opinião, exactamente nos centros de onde partiu com mais ardor a protecção material aos agitadores da revolta, aos perseguidores da nossa hora nacional.

E para completar finalmente as radiosas esperanças de resurgimento patrio que nos animam e tranquilizam, como a alvorada fecunda de um grande e proximo porvir — a mocidade das escolas, que ainda pouca fazia dos seus peitos heroicos a muralha da Republica, trato hoje da sua federação, isto é, estabelece a união de todas as suas forças, disciplina as suas aspirações, congrega as suas actividades, unifica os seus ideias, prepara-se para dar à Patria as fulgorações do talento e as energias dos seus braços.

Quando a mocidade se agita é porque comprehende as grandes responsabilidades que lhe cabem, e não preferimos o entusiasmo ardoroso das creanças, sonhando o futuro, às expansões revoltosas dos velhos apegados às dolorentes fórmulas monarchicas e banhando de sangue a terra em que terão de cavar a propria sepultura.

E' por isso que, sem sermos optimistas, consideramos bons auspícios para a Republica os acontecimentos que se vão desenrolando de norte a sul do Brasil.

PINTO DA ROCHA

Florianopolis

O sr. coronel governador vai remeter ao congresso representativo do Estado, em sua proxima reunião, as manifestações dos conselhos municipais no sentido de ser mudado o nome d'esta capital para o de Florianópolis.

Foram os seguintes os municipios que, aplaudindo a iniciativa do sr. desembargador Genuino Vidal, já se manifestaram, em ofícios e telegramas: capital, S. José, Imaruhy, Biguaçu, Brusque, Garopaba, S. Benito, Araranguá, Palhoça, Paraty, Cambará, Itajaí, Jaguariuna, Nova Trento, S. Francisco, Tijucas e Tubarão, at todo 47.

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje mademoiselle Maria Luiza Leal e nosso co-religioso João Pamphilo de Lima Ferreira, 4º escripturário da alfandega de Santos.

Corpo de Segurança

O sr. coronel governador resolveu mandar construir a sua direita do edificio em que está aquartelado o Corpo de Segurança.

Attendendo a inconveniencia de permanecer a cadeia publica no pavimento terreo do conselho municipal, o sr. coronel projecta removê-la para aquella ala, destinando o pavimento proprio para os alienados.

Para execução d'essa utilissima medida, o sr. coronel Moreira Cesario cumulu os engenheiros Silva Santos e Pujol de levantar a planta e confeccionar o respectivo orçamento.

Como era de esperar, attenta a sua comprovada competencia, aquelle citadinos apresentaram ao governo um projeto excelente, que foi aprovado e remetido ao tesoureiro do Estado, afim de serem organizadas as bases de contrato para execução das obras.

Altamente digna de encomios é a resolução do ilustre governador, em que os esforços pelos melhoramentos do Estado se evidenciam por já longa enumeração de factos.

ALFANDEGA

Em resposta a um telegramma do sr. coronel governador ao ministerio da fazenda, fazendo vér a necessidade de concertos, e pintura na alfandega, bem como de aumento do ponte d'aquele repartição, — o sr. dr. Cassiano do Nascimento autorizou a confeção do necessário orçamento.

Bailes

O clube 16 de Abril realiza amanhã a 2ª partida de Agosto que, por motivo de ordem superior, deixou de realizar-se nesse mes.

O 12 de Agosto dia amanhã halle, partida correspondente ao corrente mes.

JUIZO FEDERAL

Por sentença, datada de hontem, d'esse junho, foi julgada a especialização da hypotheca legal em favor da fazenda nacional a esta feita pelo cidadão Joao Cândido Goulart para garantia da quantia de 25.000\$, importancia da fiança arbitrária o cidadão Eugenio Luiz Müller para poder exercer o cargo para que fôr nomeado, de tesoureiro da alfandega d'este Estado.

TESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA D'ESTE THESOURO ATÉ O DIA 1º DO CORRENTE MEZ

	Caixa geral	Caixa de leturas	Caixa especial	Saldo na Directoria das Rendas	RECEITA	DESPESA	SALDO
Geral					393.141.821,15	315.106.000,00	78.035.821,15
Especial					37.600.000,00	37.600.000,00	
depósitos					14.806.663	14.806.663	
valores					14.076.000	14.076.000	
Cofre especial de pagamento de juros					75.600	75.600	
de apólices					11.989.488	11.989.488	
					3.300	3.300	
					595.633	595.633	
					520	520	

Tesouro do Estado de Santa Catarina, 4 de Setembro de 1894. — O tesoureiro, Miguel Victor Cardoso da Costa. — O 4º encriturário, Adolpho Gustavo da Silveira.

Notas marítimas

E' esperado dos portos do norte o Satelite, do Lloyd Brasileiro.

Theatro

Realisa hoje o Grupo Dramatico a sua segunda récita.

Abrirá a festa um quadro allegórico — *Homenagem à Republica* — iluminado a fogos cambiantes. Ao subir o piano, tocara o hymno nacional a musica do Corpo de Segurança, terminando o acto com o hymno do Estado.

Em seguida será representado o drama patriótico em 5 actos *o Escreto Andante*, terminando o 2º acto com a Marselheza.

Encerrará a festa a scena cómica *A marcha que faltou*, escripta a propósito da exhibição do phonograph o dia 28.

Pede nos a direcção do grupo que declaremos o seguinte:

O pequeno resto de bilhetes será encontrado hoje, durante o dia, no theatro, em cujo saguão, à noite, estará possivelmente habilida para receber as esportulas dos sr. convidados e atender a qualquer pedido.

Desejamos ao grupo uma noite de verdadeira festa.

JUNTA COMMERCIAL

Sob a presidencia do cidadão major Innocencio Campinas, sendo secretario o cidadão J. Tolentino, reüssiu esta junta em 31 de agosto a 19ª sessão, achando-se presentes os deputados cidadãos Romulo Junior, Oliveira Carvalho, Emilio Meyer e Luciano Bertrand.

Lida a acta da sessão antecedente e posta em discussão a votos, foi aprovada.

Expediente. — Um oficio da junta comercial do Estado das Alagoas comunicando terem sido eleitos os membros da mesma junta e nomeados o presidente e vice-presidente. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO — Vem de novo exemplares n'esta tipografia.

RETRETA

A musica do corpo de segurança fez retreta hontem á tarde no jardim *Almirante Gonçalves*, na praça 15 de Novembro, e a do 7º batalhão de infantaria na praça general Osorio.

Ambas tocaram das 4 às 6 horas da tarde.

Superior Tribunal de Justiça

Reuniu-se hontem este tribunal sob a presidencia do sr. desembargador dr. Genuino Vidal: estiveram presentes, os sr. desembargadores drs. Machado Beltrão, Edelberto Campello, procurador da soberania do Estado, Pacheco d'Avila, e o juiz de direito da comarca desta capital dr. Felisberto Elyso Bezerra Montenegro: aberta a sessão e hontem a acta da sessão ante- dente foi aprovada.

Passagem. — Em seguida foi pelo sr. desembargador Pacheco d'Avila, ao sr. desembargador Machado Beltrão, os autos civéis procedentes da comarca de Lages, em que são appellantes Candido Ignacio Deliz e sua mulher e appellados Manoel Palhano da Silva e sua mulher.

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão.

Audiencia. — Deu audiencia semanal o sr. desembargador interino dr. Felisberto Montenegro.

LUCY, A FREIRA

A.A.S.

Lucy, a encantadora moça que tantos corações tem feito render-se, a deslumbrante estrela que brilha há tempos no nosso hemisferio, rende-se para um convénio.

Discutida vivamente nas rodas elegantes, esta noticia causou em meu espírito um presentimento vago que bastante magoou-me.

A galante moça era infeliz, se que parece.

Embalde revolvi a memoria, para ver se lembrava de alguma fatia que se tivesse dado, magoando a Linda creança, para obrigar-a a tomar tão extrema resolução; embalde enternecei as pessoas mais intimas; nada soube; ella a magrou confiar seu segredo.

Pensei em ir a sua casa para ver se me hia a causa que motivava o seu desgosto.

Me lembrei-me tambem que podia haver por ella recebido.

Mais, quem sabe?

Lucy não era inflexivel, nunca deixava de sorriso menina e, de mais a mais, sempre guardara me muita afeição.

Ela.

Encontrei-a vestida de branco e com os cabellos soltos.

A principal recusa-me licença para entrar.

Cedeu afinal.

Entrei.

Em conversa interroguei-a si tinha visto de verdade o boato extravagante que corria.

— Que boato? perguntou-me ella um pouco exaltada.

— Assim, grande conversa íntima que retirava-se para um convénio.

— E quem ouvia acreditar em semelhante fidalgo?

— Ningnem acredita, Lucy: não obstante o boato continua a ser nota da dia da rapazinha alegre.

— Que faz disso o theme de divertimento, não?

— Discute-se a noticia com seriedade, e, a menos que não passe ella de um gracejo proposital...

— Não, o que dizem é pura verdade: teiro-me para um convénio.

— E, si não é indiscrepância, poder-se-ha saber o motivo que obriga a querida Lucy a tomar tão absurdas resoluções?

— Guardei ate hoje segredo impenetrável a tal respeito.

— Até hoje?

— Sim.

— Visto isso, hoje desvenda-re-e mysterio.

— Sombra a ti.

— Ohrigado.

— Ouve: como sabes, ha tempos que vivia com elle...

— Sim, sei!

... que nunca deixou de tratar-me com toda a consideração

— Então porque...

— Espera: — uma noite destas desconfiou que tivesse enganado. Jurei que não, que sempre tinha-lhe sido fiel e que nunca o enganaria. Infelicidade minha: brigou exactamente no tempo em que reconhecia trair-me ventre o fruto do nosso amor. Brigou, mas antes de separar-se para sempre de mim disse-me: — spermita Deus que eu teu filho venha... com cabeça de cão e cauda de cachorro...»

— E tens medo, Lucy?

— Oh! muito. Hontem a noite escalei que meu filho nascera... exactamente como elle dissera.

Estás louca, Lucy?

— Não, mas tenho receio de que a propheta realize se e por isso retiro-me para o convénio.

— E desendo-me em adeus, fugia para o interior da casinha, onde morava.

Ca foró reflecti: Lucy a encantadora moça que tantos corações tem feito render-se, a deslumbrante estrela que brilha no nosso hemisferio retira-se para um convénio, com receio de que o filho do seu amor venha ao mundo com cabeça de cachorro.

Forçosamente Lucy está louca.

MARION

AMANDA e LA PATRIA — Espécie de charutos em pacotes, recebidos a charutaria Linhares.

ELEIÇÃO FEDERAL

INSTRUÇÕES PARA OS TRABALHOS DA ELEIÇÃO FEDERAL EM 9 DE SETEMBRO

O presidente do Conselho Municipal, logo que receber comunicação do governo do Estado, marcando o dia para a eleição, procederá à divisão do município em secções, designando os edifícios em que estas devem reunir-se.

As secções não poderão contar mais de 250 eleitores.

Do acto da divisão do município em secções dará conhecimento ao público, com o seguinte:

EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de.... faz público que, de conformidade com o artigo 3º da lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892, dividiu o município em.... secções eleitorais, que se reunirão nos edifícios abaixo declarados:

DISTRICTO TAL

1ª Secção, edifício do Conselho Municipal.

2ª Dita, escola da sede do distrito.

DISTRICTO TAL

3ª Secção, casa de morada de F....

4ª Secção, tal lugar, etc.

Vinte dias antes da eleição o presidente do Conselho Municipal fará a convocação dos outros membros e seus imediatos em votos, por meio de cartas oficiais, convidando-os a se reunir dentro de 10 dias, no edifício municipal, para elegerem os membros das mesas; na mesma ocasião publicará o seguinte:

EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de.... em cumprimento do disposto no art. 40 § 2º da lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892, convida aos cidadãos membros do mesmo conselho e seus imediatos em votos, para dia.... se reunirem na sala de suas sessões, às 10 horas da manhã, alii do elegerem os membros das mesas eleitorais.

Conselho Municipal de.... de Agosto de 1894.

Na mesma data mandará o presidente do Conselho publicar este:

EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de.... convida aos cidadãos eleitores deste município para, no dia 9 de Setembro próximo futuro, às 9 horas da manhã, comparecerem em suas respectivas secções, alii de darem seus votos para um Senador e quatro Deputados ao Congresso Nacional. Cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma, com seu nome, —para Senador,— e outra com três nomes, para Deputados. —Nenhum eleitor poderá votar sem exhibir perante a mesa eleitoral o seu título de eleitor, passado de conformidade com a lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892, ou dos decretos n.º 200 A de 8 de Fevereiro de 1890 e 3029 de 8 de Janeiro de 1891, salvo os que tiverem sido eliminados de alistamento por decisão fundada em alguma das causas especificadas nas arts. 71 e 72 § 2º da Constituição da República.

CAPITAL

1ª Secção, edifício do Conselho Municipal, 250 eleitores, de n.º 1 a 250 dos quarteirões tas.

2ª Secção, Capitania do Porto, 220 eleitores de n.º 261 a 471, dos quarteirões tas.

3ª Secção; etc.

TRINIDADE

4ª Secção, casa da escola, 245 eleitores de n.º 1 a 245, dos quarteirões tas.

LAGOA

5ª Secção, etc., etc.

Conselho Municipal de.... de Agosto de 1894.

F.....

Presidente do Conselho Municipal Reuniu-se no dia designado, procedeu-se-há à eleição das mesas, votando cada um dos membros presentes, em lista aberta e assinada, em nome dos eleitores do município, conforme o último alistamento.

Serão declarados membros efectivos das mesas o 1º, 2º, 3º, 5º e 6º mais votados, e suplentes o 4º, 7º e 8º, decidindo a sorte em caso de empate.

Para a eleição é necessário que se achem presentes pelo menos cinco; na

falta deste número os presentes convidarão tantos eleitores quanto sejam precisos para completá-lo.

Terminada a eleição das mesas, o presidente fará lavrar a seguinte acta, no livro das sessões ordinárias do Conselho:

Acta da eleição para membros das mesas eleitorais:

Aos.... dias do mês de Agosto de 1894, às 10 horas da manhã, reunidos no Conselho Municipal de.... os membros do mesmo Conselho e seus imediatos, abaixo-assinados, previamente convocados, procederam-se à eleição das mesas eleitorais do município, guardadas as disposições da lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892, art. 6º §§ 1º e 3º, sendo eleitos: Distrito da cidade: 1ª Secção, F, F, F, e F, suplentes, F, F, F, e F; 2ª Secção, F, F, F, e F, suplentes, F, F, F, e F, etc., etc.; Distrito tal: 1ª Secção, F, F, F, e F, suplentes F, F, F, e F, etc., etc.

E, F... secretário, que escrevi e assinei

E para constar lavrou-se a presente acta, oficializando-as aos eleitos, F, secretário do Conselho, a escrevi,

F, F, F, F.

Membros do Conselho

O presidente do Conselho Municipal fará em tempo extrair cópias do alistamento das secções, segundo a divisão feita, para serem remetidas aos presidentes das respectivas mesas dia imediato ao da eleição. Também remeterão os livros, urnas e mais objectos de expediente para as eleições.

No dia de eleição, reunidas as mesmas secções, às 9 horas da manhã, no lugar designado, elegerão à pluralidade de votos o seu presidente e secretário, designando aquele, de entre os demais membros, os que devem fazer a chamada dos eleitores, receber as listas e examinar os títulos, lavrando o secretário em livro próprio, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente do governo municipal, a seguinte:

Acta da formação da mesa eleitoral da secção.... do município....

Aos.... dias do mês de Setembro de 1894, em tal lugar (o marcado para eleição) designado para os trabalhos eleitorais da secção do município...., pelas nove horas da manhã, reunidos os membros da mesa eleitoral, F, F, F, e F designados pelo cidadão presidente do Conselho Municipal, assumindo a presidência interina o membro mais velho F, convocados aos demais companheiros a apresentarem seus votos para presidente e secretário da mesa.

Recolhidas.... cédulas à urna foram apuradas, dando o seguinte resultado: presidente F, com tantos votos; e secretário F, com tantos votos. Tomando o cidadão eleito presidente, o seu lugar na cabeceira da mesa, designou os mesários F, F e F, o primeiro para proceder à chamada dos eleitores, o segundo para receber as listas e o terceiro para examinar os títulos.

Para constar lavrou-se a presente acta assinada pelos membros presentes.

Presidente, F.

Secretário, F.

F.

F.

F.

Proceder-se-há à eleição sempre que comparecerem três membros da mesa, efectivos ou suplentes.

Se até a occasião de proceder-se à eleição, não tiverem comparecido mais de dois mesários, convíduar a mesa um ou dois dos eleitores presentes, alii de ocupar os lugares vagos.

Não terá lugar a eleição, si até as 10 horas do dia não for organizada a mesa.

Os eleitores serão chamados para votar na ordem em que se acharem no respetivo alistamento.

Terminada a votação, observadas as instruções de 1º de Setembro de 1893, art. 17, §§ 3º, 4º, 5º e 6º, passará mesa a fazer a apuração, observada a seguinte:

As cédulas que tiverem nomes em numero inferior ao que devem constar, serão apuradas.

Das que contiverem numero superior, serão desprezados os nomes excessivos, guardada a ordem em que os mesmos estiverem collocados.

Antes da chamada, a urna será aberta e mostrada ao eleitorado.

O eleitor, logo que tiver depositado na urna suas cédulas, una para deputados e outra para senador, assinará o termo de presença.

Terminada a chamada, o presidente fará lavrar o seguinte termo, em seguida à assinatura do ultimo eleitor.

TERMO DE ENCERBAMENTO DO LIVRO DE PRESENÇA

Aos 9 dias do mês de Setembro de 1894, no edifício.... reunida a mesa eleitoral da..., secção do distrito...., concluída a chamada dos eleitores que votaram para senador e deputados no Congresso Nacional, verificou a mesa conter este livro..., assinaturas, numero igual ao dos eleitores que concorreram à eleição; lavrando o presente termo, de conformidade com o art. 17 § 10 da lei de 26 de Janeiro de 1893.

E, F... secretário, que escrevi e assinei

F, F, F, F.

O eleitor que comparecer antes de começar-se a lavrar o termo de encerramento, será admitido a votar.

Na mesma occasião votarão os mesários alistados em outra secção.

Nos municípios onde se houver provado o alistamento de conformidade com a lei n.º 35, de 26 de Janeiro de 1892, só os eleitores neste comprehendidos poderão votar.

APURAÇÃO

Aberta a urna, o presidente conta-as as cédulas recebidas, e depois de anunciar o numero d'ellas, as enmassará, separadamente, recolhendo-as à urna.

Comegará a apuração pelas cédulas para deputados.

O escrutador, que assentará-se à direita do presidente, tirará de uma cedula, desdobrá-la-a, tendo passado-a ao presidente, que depois de lê-la, passará-a ao outro escrutador à sua esquerda, o qual lerá em voz bem alta, sendo pelos outros mesários, tomada a apuração, fazendo em voz alta a adição dos votos.

A cedula, embora não fechada por todos os lados, será apurada.

Serão apuradas em separado as cédulas com augmento ou supressão de sobrenome.

Não serão apuradas:

As que tiverem nome riscado ou substituído; declaração contraria ao rotulo, ou quando não houver indicação no invólucro;

quando se encontrar mais de uma dentro de um só invólucro.

As cédulas apuradas em separado e as não apuradas, serão, com os competentes invólucros, remetidas ao poder competente.

Terminada a apuração, o presidente fará escrever em resumo o resultado da eleição, designando-se o numero dos cidadãos votados e o numero de votos, em tantos exemplares quanto forem os mesários e fiscais, os quais serão rubricados pelos mesários e fiscais, entregando-se um exemplar a cada um. Em seguida, proclamará o presidente o resultado da eleição pela lista da apuração.

(Continua)

Suplementos

6 Thomas Tenorio d'Albuquerque
7 Alexandre Margarida
8 Feijó Bonnassie.

3.ª secção

1 Tenente coronel Alexandre A. Ignacio da Silveira
2 Roberto Grant
3 Geraldino Feijó
4 Pedro Bosco
5 Manoel Joaquim Romão

Suplementos

6 José Alves da Silva
7 Pedro Leão de Campos
8 Arthur Rocha.

4.ª secção

1 José de Araújo Coutinho
2 Theodoro Brum da Silva
3 José Candido Capella
4 Jacob Schuppel
5 Adolpho Gama da Silveira

Suplementos

6 Paulino Alvaro de Gonçalves
7 João Damasceno Vidal
8 Ludovino Aprigio d'Oliveira.

5.ª secção

1 João Pereira Vidal
2 Luciano Bertrand
3 João Nepomuceno Sabino
4 Antônio Francisco da Costa
5 Horácio Nunes Pires

Suplementos

6 Trajano Cicero Ferreira
7 Antonio Rodriguez Garcia
8 Jacintho Feliciano da Conceição

TRINIDADE

6.ª secção

1 Antonio Francisco Roberge
2 Thomas Machado Vieira
3 José Victorino dos Santos Lessa
4 Arthur Olympio Eduardo
5 Custodio Firmino Vieira

Suplementos

6 Francisco Mota Espesin
7 Roberto Fileto Vidal
8 Manoel Machado Vieira

LAGOA

7.ª secção

1 Sezen Abden Gameu
2 João Teixeira de Oliveira
3 João Geraldino Ferreira da Silva
4 Francisco Antonio de Souza
5 Manoel de S. Maximiano Pereira

Suplementos

6 Pedro Celestino Teixeira
7 Antonio Pacheco da Costa
8 Alexandre Jorge de Campos.

RIBEIRÃO

8.ª secção

1 Marcellino Gonçalves Dutra
2 Domingos José Dias
3 Sabino Verissimo da Silva
4 Ignacio Gonçalves Dutra
5 Bellarmine Sebastião de Oliveira Dutra

Suplementos

6 Manoel Olegario de Barcellos
7 Francisco Gonçalves Dutra
8 Jovino José Martins

S. ANTONIO

9.ª secção

1 Manoel Ignacio da Rosa
2 José da Rosa Luz
3 Ricardo Joaquim da Silva Paranhos
4 Manoel de Jesus Silva
5 João Custodio de Lemos

Suplementos

6 João Gervasio da Conceição
7 Candido Francisco Goulart
8 Ignacio Pereira do Nascimento

NO VERMELHO

10.ª secção

1 Luiz Duarte Soares
2 João Cancio de Santa Iria Martins
3 Manoel Mauricio da Silveira
4 João Ignacio de Oliveira

Suplementos

5 Generoso Esteutero da Silveira
6 Elesbão Theotonio de Oliveira
7 Thomé Arcanjo de Oliveira
8 Virgilio João de Oliveira

CANASVILHAS

11.ª secção

1 João Clímaco Teixeira
2 Justo Gomes da Cunha
3 Francisco Manoel da Costa
4 Francisco Antonio de Andrade

Suplementos

5 Fernando Nunes de Paula
6 Francisco Gomes Silveira da Cunha
7 Honório Duarte dos Santos
8 João de Souza Neto.

Secretaria do Conselho Municipal em 30 de Agosto de 1894.—Affonso C. Lierman.

DECLARAÇÕES

D. Olympia Freitas tendo de retirar-se brevemente para o Rio de Janeiro, pede aos devedores de seu mandado para mandarem satisfazer suas contas no menor tempo possível.

Outro-sim vende os objectos seguintes: Uma rica moldura e um espelho oval para sala de visita, cantoneiras, lampões, canas para solteiro, guarda-roupa novo, um riquíssimo *talher*, comoda, lavatórios, etager, mesa de jantar, guarda-louça, guarda-comida, louça de mesa e de cozinha e outros objectos próprios para uma casa de família; para vê e tratar em sua residência à rua Trajano n.º 12, de 1 a 3 horas da tarde.

Sociedade de Mutuo Socorro Fratelliana Italiana

Per ordem do Sr. Presidente sono convitados tutti i signori e per intervenire alle reuniões dell'assemblea generale ordinaria, che avrà luogo domenica, 10 de outubro, in via Tiradentes n.º 1, dalle 12 suad.

Lo scopo della associazione è per la nemica delle novas Direzioni.

Dirà si prega a si si si che sono in libra fisco di 100 Réis, a voler mettere in discussão, per non perdere il diritto di voto.

Destra, 6 de Setembro 1894.—Il Segretario e *Francesco Vian*.

CLUB 16 DE ABRIL

Não rendo podi lo realizar-se em fins do Agosto ultimo a partida correspondente a esse mês, por motivo de ordem superior, declaro que terá lugar sabbado, 6 do corrente.

Destra, 5 de Setembro de Agosto de 1894. — *Mathilde Richard*, secretaria.

Ao publico

O abaixo-assinado tendo se estabelecido à rua Trajano n.º 2, com negocio de fumo e maços genéricos, participa ao publico que, com especialidade, vende fumos superiores, recebidos directamente de Sorocabá, onde são escolhidos expressamente para seu estabelecimento.

João Chrysostomo Correia de Mello.

UNPIRS

Manoel Ferreira dos Santos Magano

D. Felisbino dos Santos Magano, seu filho e netos, agradecem as pessoas que acompanharam o enterroamento de seu preso esposo, pao a avô, *Manoel Ferreira dos Santos Magano*, e convidam as pessoas de sua amizade para assistir à missa de seu dia, que por sua alma fazem rezar, segunda-feira, 10 do corrente, ás 8 horas, na igreja de São Francisco.

A todos testimonham gratidão.

Vende-se

Umlindo toilette de pedra marmore, e uma cama de mogno. Para tratar com Carreirão Junior, que dará informações.

THEATRO ALVARO DE CARVALHO

S. P.

GRUPO DRAMATICO

(2^a EPOCHA)

SEXTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 1894

RÉCITA N. 2

para solemnizar o septuagésimo segundo anniversario da independencia da

Nação Brazileira

A's 8 1/2 horas em ponto, subirão o panno para ter lugar a apresentação de um quadro allegórico

HOMENAGEM Á REPÚBLICA

tocando, nessa occasião, a banda de musica do Corpo de Segurança o

HYMNO NACIONAL

segundo-se os vivas do estilo e os discursos dos srs. oradores que queiram abrillantar o acto com a sua palavra, é descendo o panno ao som do

HYMNO DO ESTADO

Neste acto servirão, pela primeira vez, o esplendido SALÃO ORIENTAL, trabalho do nosso brilhante e inteligente conterrâneo Sr. Joaquim Margarida.

Depois de uma brillante ouverture, subirão novamente o panno para a representação do imponente e patriótico drama em 5 actos do immortal escritor Alexandre Dumas (pai)

A ESCRAVA ANDRÉA

em que toma parte todo o corpo scénico do Grupo (com exceção do distinto amador e enigmista Sr. Nuno Gama, por achar-se de lado). O 2^o e o 3^o actos terminando com o glorioso hymno da grande República Francesa

A Marselheza

Terminará a festa com a primeira representação da scena cómica escrita a propósito da exhibição do PHONOGRAPHO, ultimamente, n'esta capital,

A MACHINA QUE FALLA

apresentando Edesca Miria a sua invención como a ultima palavra sobre as mais surpreendentes descobertas fin de siècle e fazendo diversas experiências de suma importância.

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e galerias podem ser procurados em mão dos socios do Grupo, srs. H. Nunes, Augusto Pires, Alfonso Camargo, Jacinto Vera, R. Rilla, João Fernandes e João Claudio.

Secretaria da S. P.—Grupo Dramatico,—em 1º de Setembro de 1894.—A Direcção.

CHAPEOS DE SOL

para homens, senhoras e crianças

VENDE-SE

Na officina à Rua Trajano N. 12 A

Concertos com brevidade

EGYDIO NOCETI

Fabrica de sabão

No deposito á rua João Pinto n. 18 vende-se:

Sabão massa superior, (ao varejo)	kilo 400 rs
" " " em caixa	" 380 rs.
" " " partida de	
10 caixas	kilo 360 rs.
Sabão Oleina superior em barra de 225	
grammas (ao varejo)	140 rs.
dito, dito em caixa com 27 barras de	
225 grammas	38400
Sabão amarello, em caixa,	kilo 280 rs.
" " em partida de 10 caixas "	260 rs.

18

Rua João Pinto

18

Aos doentes do estomago

CAMOMILA RAULIVEIRA

ELIXIR ESTOMACHICO, CARMINATIVO
E TONICO-DIGESTIVO

Composto a essência de plantas

FLORA BRAZILEIRA

Este preciosissimo medicamento cura

Gálicas

Dores de cabeça e ventre,

Alcalma exaltações nervosas

Corrigé as indigestões

Toniciza o estomago

Acidez, vomitos

Despepas atónicas

Promove o appetito

Asias, gastralgias

Enjoo do mar

Aproveita sempre as crise

neurálgicas indigestões equim

do atacando pelos vermes.

PREÇO—Vidro 25000

Raulino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

DESTERRO

Recebeu um grande
sortimento de camisas a casa

Piano

Quem quizer comprar
um piano bom dirija-se à
rua João Pinto n. 29 (so-

brado).

VENDE-SE

1 Theodolito inglez, com
regua de mira para nivela-
mentos.

1 Aneroid de Cazella.

1 Bussola.

1 Par de arreios em per-
feito estado.

Para informações n'esta
typographia.

VENDE-SE uma casa
com boas accommoda-
ções para família, à
rua S. Martinho n. 30

Para tratar com Agostinho José Felippe.

Chales de lã, de todos os
tamanhos.

Paletots de casimira pa-
ra senhoras.

Meias de lã para senho-
ras.

PARA LIQUIDAR

Preços baratíssimos:

A' BRAZILEIRA

GRATIFICA-SE

De bordo do Desterro
extraviaram-se os seguintes
volumes pertencentes
ao abaixo-assinado:

1 bahú de folha.

1 caixote.

1 atado com tres camas

de lona.

1 cupola.

Quem der informações

será gratificado, na rua

Jeronymo Coelho, antiga

da Paz, n. 3.

Thiago Fonseca

COLLEGIO

PERSEVERANCA

As abaixo-assinadas, directora e
professoras do collegio Perseveranca,
participam ao publico que as autas do
seu collegio acham-se abertas, funcio-
nando à rua Nunes Machado n. 3,
esquina da rua Tiradentes.

PROGRAMMA DOS ESTUDOS

Portuguez, primeiras Lettras,
Grammatica, Arithmetica, Geographia
e Historia do Brasil, frances e
francese e trabalhos de agulha.

HORARIO

Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

MENSALIDADE

Alumnos de primeiras letras, 25 e os
que cursarem as outras matérias,
50000.

Só serão aceitos alumnos do sexo
masculino de 5 a 10 annos e do sexo
feminino de qualquer idade.

Francese de S. Cabral,
Laura R. Oitão.

Vende-se um sofá estofado
com mola; para tra-
jar à rua Jeronymo Coelho,
n. 24.

VENDE-SE uma machi-
na para picar e desfiar
fumo, com todos os perten-
cetes. Para vêr e tratar na
rua João Pinto n. 5.

Vende-se, no logar deno-
minado Pantanal, uma bôa
chacara, tendo um magni-
fico cafesal, bôa agua, pas-
to e uma bôa casa.

Para tratar com Manoel
Bento, na Carvoeira.

VENDE-SE um ca-
vallo de pello gateado,
bem marchador
e parelheiro.

Para tratar com José Li-
no Filho.

GRANDE MARCENARIA
JOINVILLESE

BERNARDO BEMBA

Tendo em meu deposito
um grande sortimento de
toda especie de mobilias,
offereço o mesmo ao res-
peitável publico.

Também serão effectua-
das, com promptidão e nitidez,
quaesquer encommen-
das concernentes à minha
arte.

EM JOINVILLE

Cachimbos, bolsas, carteiras e
piteiras, vendem-se na
CHARUTARIA LINHARES

LOJA DE MOVEIS

Officina de móveis

DE Carlos Reinisch
Acaba de receber grande
quantidade de cadeiras de
palhinha de pau, bem como
mobilias de bom gosto para
sala.

Preços, como sempre, ba-
ratíssimos.

Lugares se tambem mo-
veis para casa.

Rua do João Pinto

CRIADA

Precisa-se de uma criada
para serviços, domes-
ticos em casa de pequena
família. A tratar na rua
Jeronymo Coelho, antiga
da Paz, n. 3.

BICHAS HAMBURGUEZAS

Encontram-se bôas
Á Rua Tiradentes, n. 5
JOÃO MACHADO COELHO

Ama de leite

Precisa-se de uma ama
de leite. A tratar na rua Je-
ronymo Coelho, antiga da
Paz, n. 3.

AO REPUBLICANO

O CAPORAL REPUBLICANO é hoje o mais procurado por ser

puro, fraco, suave e não ter nicotina.

Aos fumantes o fabricante oferece prêmios de dois a dez

JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

Plata 15 na Novembro n. 15—Esquina da Rua da Republica

ATTENÇÃO

Vende-se a excellente
casa de negocio, sita à rua
Arcyreste Paiva, esquina
da 28 de Setembro.

Para tratar no armazem
da Republica, com Vasco
Gama.